



PROSARE
PROGRAMA DE APOIO
A PROJETOS
EM SEXUALIDADE
E SAÚDE REPRODUTIVA

O Programa de Apoio a Projetos em Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (PROSARE) é desenvolvido pela Comissão de Cidadania e Reprodução (CCR) e pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap), com apoio financeiro da John D. and Catherine T. MacArthur Foundation.

A CCR, fundada em 1991 e instalada desde então no Cebrap, em São Paulo, é uma entidade civil de âmbito nacional e sem fins lucrativos cujo objetivo é a promoção dos direitos reprodutivos segundo os princípios das Declarações da ONU, mais especificamente os da Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e os da Plataforma de Ação adotada na IV Conferência Internacional das Nações Unidas sobre a Mulher. Sua principal meta de trabalho é a defesa do respeito à liberdade e à dignidade da população brasileira no campo da sexualidade e da reprodução.

OBJETIVOS DO PROSARE

O objetivo principal do Programa é fortalecer o campo dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos no Brasil, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade de mulheres e homens no exercício desses direitos. Pretende-se alcançar esse objetivo por meio do apoio a projetos institucionais, especialmente, de organizações não governamentais.

Buscam-se projetos inovadores que, considerando os determinantes de gênero, raça, etnia e geração, preencham lacunas, consolidem conquistas e expandam o exercício da cidadania no Brasil.

ENFOQUE

No Brasil, a configuração "Estado, Sociedade e Religião" vem se alterando muito rapidamente. No que diz respeito ao campo religioso, os últimos censos e outras pesquisas revelam que a Igreja Católica vem perdendo adeptos, que surgem ou se fortalecem outras formações religiosas e que cresce o número daqueles que se declaram "sem religião". Intensificam-se também a presença, a influência e o poder de entidades religiosas nos meios de comunicação, em especial na televisão, assim como vem se ampliando a participação de líderes religiosos na política institucional, seja no âmbito parlamentar, seja na gestão executiva do aparelho de Estado. Mais recentemente, têm se ampliado no país, assim como no resto do mundo, a visibilidade e a influência do dogmatismo ou mesmo do extremismo religioso.

No que diz respeito especificamente à natureza laica do Estado, essa nova configuração tem revelado as limitações dos princípios e da aplicação da secularidade. A premissa constitucional de "direito à educação religiosa" tem se desdobrado na regulamentação e na oferta de um ensino confessional que não só desconhece a pluralidade religiosa presente na sociedade como, em alguns casos, transmite informação desprovida de fundamento científico, como é o caso do criacionismo. No sistema público de saúde, vários serviços têm se recusado a oferecer anticoncepção e interrupção da gestação nos casos assegurados pela legislação brasileira.

Paradoxalmente, porém, os direitos humanos – que expressam valores éticos universais sem que estejam necessariamente associados a marcos religiosos – também vêm ganhando crescente visibilidade e reconhecimento como expressão de equidade e democracia nas esferas pública e privada. É possível construir cidadania, autonomia e liberdade em Estados não totalmente laicos? Quais seriam os possíveis impactos dessas tendências na vida das pessoas?

TEMA 2007

RELIGIÕES e DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS NAS ESFERAS PÚBLICA e PRIVADA

Pretende-se apoiar iniciativas que contemplem uma das seguintes linhas temáticas:

1. Intervenções que renovem junto à sociedade brasileira as noções de liberdade e autonomia no campo da sexualidade e da reprodução.
2. Comparação de processos de tomada de decisões e comportamentos de pessoas sem religião, católicos e adeptos de outros cultos, no campo da sexualidade e da reprodução.
3. Limitações à atuação de instituições públicas no campo da sexualidade e da reprodução decorrentes de influências religiosas.
4. Repercussões negativas do poder religioso na vida das pessoas.
5. Problemática da introdução do ensino religioso nas escolas públicas.
6. Análise da forma como é praticado o ensino religioso em escolas públicas, levando-se em consideração a diversidade religiosa da população brasileira.
7. Análise da alocação de recursos públicos para a manutenção de instituições religiosas e/ou para a difusão de crenças religiosas.
8. Análise do uso da televisão e do ciberespaço por distintos cultos religiosos.
9. Estudos comparativos de regulamentações e estratégias para o desenvolvimento do ensino religioso no Brasil e na América Latina.

RECURSOS

Serão aprovados projetos com orçamento mínimo de R\$ 50 mil e máximo de R\$ 100 mil.

DURAÇÃO

Os projetos devem ter duração de até 12 meses.

SOBRE A INSCRIÇÃO E A SELEÇÃO

A QUEM SE DESTINA

- Organizações não governamentais com capacidade técnica para ampliar o conhecimento e propor alternativas de intervenção
- Instituições de ensino e/ou pesquisa

PROJETO

O projeto deve ser apresentado em 4 vias impressas e 1 em meio eletrônico (disquete ou CD) e conter:

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Nome, CNPJ, endereço da sede, missão, breve histórico, localização, descrição dos programas desenvolvidos e outros financiadores (no máximo 3 páginas). Qualificação dos(as) integrantes com currículo resumido – no máximo 15 linhas para cada um(a) dos(as) diretores(as) da instituição. Quando o projeto for apresentado em parceria, as informações acima mencionadas deverão ser apresentadas para cada uma das instituições.

QUALIFICAÇÃO DE CADA UM(A) DOS(AS) INTEGRANTES DA EQUIPE DO PROJETO com currículo resumido em no máximo 15 linhas, demonstrando sua capacidade para o desenvolvimento do projeto.

IDENTIFICAÇÃO DA LINHA TEMÁTICA para a qual o projeto está sendo apresentado.

JUSTIFICATIVA.

OBJETIVOS DA PROPOSTA.

DEFINIÇÃO DA(S) LOCALIDADE(S)-FOCO: onde o estudo será realizado e critérios de seleção (quando couber).

DESENHO METODOLÓGICO DETALHADO, incluindo marco analítico.

RESULTADOS ESPERADOS.

CRONOGRAMA.

ORÇAMENTO DETALHADO: as despesas cobertas pelo programa encontram-se discriminadas no site da CCR.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.

PRAZO E INFORMAÇÕES

O prazo para envio dos projetos é 31 de maio de 2007 (data de postagem). As propostas devem ser enviadas para:

PROSARE/CCR

Rua Morgado de Matheus, 615 - 04015-902 - São Paulo - SP.

Fone/Fax: (11) 5575-7372 ou 5574-0399

PARA OUTRAS INFORMAÇÕES

Site: www.ccr.org.br / e-mail: ccr@cebrap.org.br

OBSERVAÇÕES SOBRE O CONCURSO

- Não serão aceitos projetos enviados após o prazo estipulado.
- Não serão aceitos projetos enviados sem o número de cópias solicitado.
- Não será aceito mais de um projeto por instituição, isto é, uma mesma instituição não poderá figurar em mais de um projeto, seja como proponente ou parceira.
- Não serão aceitos projetos enviados por fax, e-mail ou entregues pessoalmente.
- O Comitê de Seleção dos projetos será composto por especialistas nas áreas de interesse do PROSARE.
- O resultado será divulgado até 3 de agosto no site da CCR e em carta endereçada à instituição proponente.
- O apoio terá início em agosto de 2007.
- Toda documentação enviada fará parte do arquivo da CCR e não será devolvida aos proponentes.
- De acordo com os estatutos do PROSARE, os pareceres do Comitê de Seleção não serão divulgados.

Realização



COMISSÃO DE
CIDADANIA E
REPRODUÇÃO



CENTRO BRASILEIRO
DE ANÁLISE E
PLANEJAMENTO

Apoio

MACARTHUR

The John D. and Catherine T. MacArthur Foundation